



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 50/2013

Exonerar Diretor do Departamento de Integração ao Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o **Sr. Geraldo Pereira de Souza**, do cargo de confiança de Diretor do Departamento de Integração ao Trabalho – Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 21 de janeiro de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal